



Comprovante de Publicação

Nº: **31755**

Data/Hora Veiculação: **21/07/2016 21:36**

Ato: **DECRETO Nº 29.917/2016**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 06 de julho de 2016, à Funcionária Efetiva Soeli de Fátima Druszcz, matrícula nº 1008, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Profissional do Magistério – Docência I, Classe 01, Nível 03, Referência Q e conforme previsto às fls. 85 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 4.966,11 (quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Identificação:

2702/2016

Data Publicação

: 22/07/2016

Completo

DECRETO Nº 29.917/2016 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal e ainda Processo Administrativo nº 002760/16 de 17/03/2016, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 06 de julho de 2016, à Funcionária Efetiva Soeli de Fátima Druszcz, matrícula nº 1008, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Profissional do Magistério ? Docência I, Classe 01, Nível 03, Referência Q e conforme previsto às fls. 85 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 4.966,11 (quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de julho de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/ems Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.07.21 15:46:39 -0300